



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art.1º - Fica **EXONERADO**, o Sr. **DENILDO MAURÍCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 641.871.871-20 do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.04.2022.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (19.04.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 110/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 19/04/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete